Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. nº 74/2018- Exonera, CHARBEL TAUIL RODRIGUES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para

Port, nº 75/2018- Nomeia CHARBEL TAUIL RODRIGUES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga transferida pelo Decreto nº 12860/2017.

Corrigenda

Na Portaria nº 29/2018, publicada dia 09 de janeiro de 2018, onde se lê: Regina Celia Bastos dos Santos Andrade, leia-se: Regina Celia Bastos dos Santos de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 035/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 141/2017- Processo n° 020/002091/2017.

PORT. Nº 036/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 225/2017- Processo nº 020/002985/2017.

PORT. Nº 037/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 067/2017- Processo nº 020/000060/2017.

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 185/2017- Processo nº 020/002582/2017

PORT. Nº 039/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 226/2017- Processo nº

020/003063/2017. PORT. Nº 040/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 289/2017- Processo nº

PORT. Nº 041/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 066/2017- Processo nº 020/003760/2015.

Despachos do Secretário

alubridade – Indeferido

210/2718/2016

Processos 20/4930 e 4889/2017 – Sindicância – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicos os autos de infração

Despachos do Diretor
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicos os autos de infração e as intimações abaixo relacionados:
Intimação nº 006218, de 01/12/17, Ao proprietário/ ocupante;
Intimação nº 007249, de 22/12/17, Condominio do Ed. Bverly Hills.
Intimação nº 006722, de 18/01/18, Marcelos Vasques Ventura de Oliveira.
- Auto de Infração nº 002285, de 21/12/17, Alexandre de Barros e Castro;
- Auto de Infração nº 00735, de 28/12/17, Julia Lopes Macedo;
- Auto de Infração nº 00648, de 12/12/17, Dilma Vargas Teixeira;
- Auto de Infração nº 00648, de 12/12/17, Dilma Vargas Teixeira;
- Auto de Infração nº 00649, de 12/12/17, Mario Arnaud Baptista;
- Auto de Infração nº 02277, de 12/12/17, Simone Bellas de Romariz Silva e S/M;
- Auto de Infração nº 02278, de 12/12/17, Simone Bellas de Romariz Silva e S/M;
- Auto de Infração nº 02279, de 12/12/17, Cristiano Calisto de Souza;
- Auto de Infração nº 02280, de 12/12/17, Marco Antonio de Figueiredo;
- Auto de Infração nº 02280, de 12/12/17, Fispólio José Francisco da Cruz Nunes Filho;
- Auto de Infração nº 00639, de 26/10/17, Espólio José Francisco da Cruz Nunes Filho;
- Auto de Infração nº 00639, de 26/10/17, Espólio José Francisco da Cruz Nunes Filho;
- Auto de Infração nº 00639, de 26/10/17, Espólio de Augusto Carneiro de Albuquerque;
- Auto de Infração nº 00637, de 26/10/17, Luiz Americo Alves Costa;
- Auto de Infração nº 00195, de 08/12/17, Devinx Artigos do Vestuario;
- Auto de Infração nº 002333, de 20/12/17, Devinx Artigos do Vestuario;
- Auto de Infração nº 02333, de 20/12/17, Cellairis Plaza;
- Auto de Infração nº 02333, de 20/12/17, Giuseppe Massulo .

Nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

INTIMAÇAO

MARCOS P. A. CAMPOS – R. João Batista, 15 São Francisco – 23949; ALVARO
ANTÔNIO F. DE PINHO – Est. Leopoldo Fróes, 700 São Francisco – 23948; DURVAL
LUIZ ENNES – R. Zilmar de Oliveira, 376 Maravista – 24019; O PROPRIETÂRIO – R.
Joaquim Peixoto, 22/803 Charitas – 26358; ITAUBA ARQ. E CONSTRUÇÕES LTDA – R.
José Bonifácio, 74 São Domingos - 25932

AUTO DE INFRAÇÃO

DURVAL LUIZ ENNES – R. Zilmar de Oliveira, 376 Maravista – 12668.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **EXTRATO SMF-03/2018** HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial-Edital SMF nº 02/2018 que visa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software ou disponibilização de software livre com licença GPL para emissão de Notas Fiscais, manutenção, suporte, adaptação do sistema atual, (com base na legislação específica) e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o Sistema Informatizado de Gestão do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando a empresa TIPLAN –
CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ/MF sob o nº
04.624.554/0001-43 com um valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta
mil reais) pelo período de 12 (doze) meses conforme disposto no Edital, autorizando a
despesa e a emissão da Nota de empenho. Proc nº 030/027594/2014.

DESPACHOS DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL: SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

30/30117/17 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, 30/3011//17 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PUBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO №. 10.316/08 FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DE №. 152.897-5 DO CONTRIBUINTE GOMES E MACIEL SERVIÇOS ELETRÔNICA LTDA – ME, CNPJ 10.246.228/0001-10, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DESTA

DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

<u>EDITAL: INTIMAÇÃO</u>

30/30117/17 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A

30/30117/17 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº. 9709 À EMPRESA GOMES E MACIEL SERVIÇOS ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ 10.246.228/0001-10 E ENSCRIÇÃO DE Nº. 152.897-5, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO. 30/668/18 - O COORDENADOR DEFISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº. 9719, EM FACE DE DELLA'S CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº. 09.086.741/0001-01, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 140.920-0, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº. 10.487/09, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADA NO ENDEREÇO CADASTRADO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de novembro de 1996, alienado pelos becietos de 11-902/705, de 04 de junio de 2005, e 0 de no 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidade Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Eliane Almeida Balonecker Siqueira - Matrícula nº 235.083-3, da E.M. Heloneida Studart

(Unidade Requisitante);

Carmen Lucia Martins da Silva – Matrícula nº 235.372-0, da E.M. Heloneida Studart

Janaina Mariano Silva Araújo - Matrícula nº 236.802-5, da E.M. Heloneida Studart

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 159/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rosemary Maiatto Ishikitiyama - Matrícula nº 231.238-7, da E.M. Francisco Portugal Neves (Unidade Requisitante);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Luciana Ribeiro da Silva – Matrícula nº 232.595-9, da E.M. Francisco Portugal Neves

(Unidade Requisitante); **Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (**Portaria FME nº 160/2018**)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Luciana Ribeiro da Silva – Matrícula nº 232.595-9, da E.M. Francisco Portugal Neves

(Detentora); Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 161/2018)

NITERÓI PREV Atos da Presidência

PORTARIA N°. 015/2018

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

2. Designar os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE PREGÃO, que terá por finalidade proceder certames licitatórios de interesse da Niterói Prev, na modalidade Pregão, observando com rigor a Lei N°. 8.666/93 e a Lei N°. 10.520/02, bem como a legislação local:

Pregoeira: Roberta da Silva Macedo Mello - Mat. 640592.

Equipe de Apoio:

Thais Souza de Rezende – Mat. 640501.

Fabíola de Abreu Costa – Mat. 640600.

Capralho Pina – Mat. 640574.

Eveline de Carvalho Pina - Mat. 640574.

Membro Substituto:
Sebastião José Campos do Nascimento - Mat. 628617.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro do corrente ano, revogandose as disposições em contrário.

PORTARIA N°. 016/2018

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que terá por finalidade realizar certames licitatórios de interesse da Niterói Prev, observando com rigor a Lei Nº. 8.666/93, bem como a legislação local:

Roberta da Silva Macedo Mello – Mat. 640592.

Raquel de Souza Guilherme - Mat. 640399

3.

Danusa Matta de Sousa - Mat. 640493.

a. Fernando Henain Franco – Mat. 623821.

Membro Substituto: Idalina Pereira Pontes – Mat. 610116.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro do corrente ano, revogandose as disposições em contrário.

Despacho da Presidência

PROCESSO N° 310/001732/2017 - INDEFERIDO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 003/2018 O Presidente de Nicola

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2018, EDUARDO ALBERTO DA ROCHA MORAES, Chefe de Serviço de Programação da NitTrans, matrícula 150198, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2014 em substituição de MERIANA DA CUNHA ROCHA, Chefe de Divisão de Informática da NitTrans, matrícula 150196.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 004/2018

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2018, JORGE BASTOS FRADE, Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado da NitTrans, matrícula 150052, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2017 em substituição de MERIANA DA CUNHA ROCHA, Chefe de Divisão de Informática da NitTrans, matrícula 150196.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2017 que visa à execução das obras e/ou serviços de "URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA", nesta cidade adjudicando os serviços à empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 10.547.330/0001-55, pelo valor global de R\$ 12.041.594,66 (doze milhões, quarenta e um entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº. 510003250/2017.** Presidente da EMUSA.